



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 2.554, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE CONTRATO NO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Muzambinho**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato no Município de Muzambinho que será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Rafael Guida Neto, CPF: 050.877.338-59, membro do setor administrativo;
- Daniela Bettelli Luft, CPF: 056.153.746-16, membro da equipe assistencial

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho:

- Luis Carlos Dias, CPF: 562.501.856-15, membro do setor administrativo;
- Everton Rodrigo Sami, CPF: 047.067.536-51, membro do setor administrativo;
- Ana Paula Araujo dos Reis, CPF: 090.399.596-41, membro da equipe assistencial

III- Representante do Poder Executivo:

- Osmar Dias de Oliveira Junior, CPF: 075.653.076-88, Advogado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 19 de janeiro de 2023.


Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

Registrado e Publicado no
local de costume, no saguão
desta prefeitura.

Em 19 / 01 / 2023

